



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Ata da décima primeira (11^a) sessão ordinária, do segundo (02^o) ano, do primeiro (01^o) período, referente a décima quinta legislatura. Realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, (25/08/2022) às 09:00 hrs, horário regimental, no plenário da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará. Presidida pela vereadora Rosa Mônica Brito Franco, do primeiro secretário Sivaldo Correa Azevedo e da segunda secretária Fernanda Raquelle S de Toledo. Pela chamada nominal, constatou-se a presença dos Edis: Adriano da Silva Fernandes, Alexandre Soares Bezerra, Cleonice Brito da Silva, Dennes Henrique Rodrigues Silva, Elnatã Alves da Silva, Isaias Sousa Neto, Nailma Silva Aquino e Sebastião Alves Moreira. Havendo “Quórum”, exigido por lei, a senhora Presidente convida a sr^a Cleonice para preceder a oração inicial onde a mesma cita a palavra de Deus no livro de Neemias cap.6, vers. 8 e 9, seguido de uma oração espontânea, ato contínuo, a senhora Presidente justifica a ausência do Sr. Fernando que chegou agora de madrugada de uma viagem e não está em condições físicas em vir participar, o Sr. Felipe está ainda na estrada, o Sr. Luebeth está realizando exames médicos em Palmas e o Sr. Clébio está acompanhando as máquinas que estão trabalhando na Vila Mandí. Prosseguindo é realizada a leitura das matérias na ordem do dia à saber: Parecer Conjunto da comissão de legislação Justiça e redação final, comissão de orçamento e finanças e comissão de educação saúde assistência cultura e esporte, favorável, a aprovação do projeto de lei nº 895/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal que abre crédito adicional ao Orçamento Vigente e dá outras providências; Parecer Conjunto da comissão de legislação justiça e redação final e comissão de educação, saúde, assistência, cultura e esporte, favorável à aprovação do projeto de lei nº 899/2023 de autoria do Poder Executivo municipal que altera a lei municipal nº 496/2002 que cria o Conselho Municipal de Educação no âmbito do município de Santana do Araguaia PA; Parecer da comissão de legislação, justiça e redação final, favorável, à aprovação do projeto de lei nº 007/2023 de autoria da vereadora Rosa Mônica, que, Institui no município de Santana do Araguaia, a semana Municipal de saúde bucal em creches e pré escolas da rede municipal de ensino, a ser realizada anualmente a partir do dia 25 de outubro; Parecer da comissão de legislação justiça e redação final, favorável, à aprovação do projeto de lei nº 009/2023, de autoria da vereadora Rosa Mônica que estabelece diretrizes para implantação do programa Rede de Proteção da mulher no município de Santana do Araguaia Pará; Requerimento nº 088/2023, de autoria da vereadora Fernanda Raquelle S. de Toledo, ao poder Executivo Municipal para que promova a revisão do contrato de concessão de serviço de água, e que a referida revisão tenha a participação da Câmara de Vereadores; Requerimento nº 090/2023, de autoria da bancada feminina ao poder executivo Municipal para sejam tomadas medidas



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

urgentes no sentido de regularizar o pagamento das contribuições previdenciárias ao IPRESA; Na sequência, é colocado em discussão o parecer ao projeto de lei nº 895/23, do Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade; Parecer ao projeto de lei nº 899/23 também do Executivo Municipal, aprovado por unanimidade; Parecer ao projeto de lei nº 007/23 de autoria do Legislativo Municipal, aprovado por unanimidade; Parecer ao projeto de lei número 009/23 do Legislativo Municipal aprovado por unanimidade. Com a palavra a senhora Fernanda Raquelle que fala sobre o seu requerimento nº 088/23, dizendo que o seu pedido baseia-se no fato de que já estão desde 2021, debatendo sobre o serviço de água do município, inclusive já foi instaurada uma CPI para apurar fatos e que até agora não resultou em nada, no tocante à revisão do contrato, o que mais se discute, inclusive sendo assunto frequente nas redes sociais são os buracos que são abertos nas ruas da cidade pela concessionária, atualmente, sabemos ser a BRK, o que não sabemos, na verdade é quem realmente é o responsável para arrumar, tampar os buracos da cidade e a cada dia que passa, vamos acumulando prejuízos pois a empresa vai estragando o asfalto, inclusive, temos agora como exemplo, lá no centro próximo à feirinha do Pé de Manga, um asfalto que foi feito de qualidade e que no entanto abriram uma cratera enorme e a fecharam com cimento. Essa revisão caros colegas, se faz necessário pois, desde que foi firmado o contrato pela Hidrofort, nunca esse contrato foi revisto ou reavaliado e lá, consta que os reparos devem ser feito pela prefeitura, isso é inadmissível, porquê que temos que ficar com prejuízo? é algo que não tem explicação, e os outros reparos que ficam fora do alcance dos nossos olhos, em outros setores da cidade? quando das críticas e reclamações eles falam que a culpa é dos 15 vereadores, por quê a culpa é nossa, já que este contrato foi firmado há anos atrás por outra legislatura, portanto, necessário se faz essa revisão contratual, agradeço a presença do Dr. Fabiano aqui e peço inclusive, que o mesmo leve para o Executivo esse pedido, para que possamos sanar os problemas existentes no contrato. Não havendo mais discussões sobre o assunto, a senhora Presidente coloca em votação o requerimento nº 088/23, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o requerimento 090/23 da bancada feminina onde a senhora Cleonice cumprimenta a todos dizendo que estiveram logo pela manhã, antes da sessão falando com o Senhor Prefeito sobre esta dívida com o IPRESA, pois é uma situação bem preocupante, quê o Senhor Prefeito assumiu o compromisso de até o final do ano, regularizar o pagamento e resolver essa situação, isso, é o que realmente esperamos pois é muito injusto saber que é descontado dos servidores e não repassado os valores ao IPRESA, sabemos que isso vem a prejudicar a aposentadoria de várias pessoas, inclusive, a minha, pois sou servidora e já me encontro a caminho para a aposentadoria. A senhora Nailma diz que deram um prazo ao prefeito e que



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

espera que esse prazo seja cumprido, porque nós vereadores, esperaremos o prazo pedido pelo prefeito, mas convém lembrar quê, como vereadores, estaremos sempre do lado do Povo e que se o Senhor Prefeito não atender no prazo, tomaremos as atitudes necessárias. A senhora Presidente diz que é sempre muito preocupante falar no IPRESA, sabemos que o parcelamento feito no início dessa legislatura não foi cumprido e, esta conta tem que ser paga, estamos todos os vereadores preocupados com essa dívida e estaremos cobrando do prefeito para que regularize a situação. A senhora Fernanda diz que esse assunto é bem complicado diz que o prazo que foi dado, é desnecessário pois, dívida previdenciária tem que ser paga, cumprida, e no entanto, essa dívida vem se arrastando, convém lembrar quê, mensalmente, quero aqui parabenizar ao Senhor Giovani Presidente do IPRESA e toda a sua equipe, que estiveram aqui presentes em nossas reuniões internas, tanto ontem quanto hoje, que eles nos informam religiosamente, as dívidas da prefeitura com o Instituto de Previdência, agora uma coisa que ela não sabe explicar é o que vale mais? se assinatura ou palavra pois, quando foi parcelado o valor de 18 milhões a qual ela foi contra, havia um documento de compromisso assinado pelo prefeito, gerente do banco e o Presidente do Instituto acordando a todos os vereadores e aos servidores que as parcelas seriam pagas mensalmente, descontado diretamente no FPM e até hoje colegas nunca foi pago uma parcela sequer, o documento assinado nunca teve valor nenhum, seria até interessante cobrar da gerência do Banco do Brasil o porquê esse acordo não foi cumprido e por quê esse documento não teve nenhuma validade aliás, os vereadores que foram a favor acreditaram que essas assinaturas teriam validade de comprometimento e, por isso votaram a favor do parcelamento, então eu não acredito, nem quis participar da reunião de hoje mais cedo, porque se nem a assinatura não tem validade, imagine palavra. Não havendo mais discussão, a senhora Presidente coloca em votação o requerimento nº 090/23, aprovado por unanimidade. Passando para a ordem do dia, o projeto de lei nº 007/23, que institui no município da semana Municipal de saúde bucal onde a senhora presidente diz que mesmo sabendo da existência de um calendário previsto na Semed, nada impede de incentivarmos um pouco mais, para que consigamos despertar a classe estudantil das séries iniciais para a prevenção, não havendo discussões o projeto de lei nº 007/23, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 009/23 do legislativo, sobre as diretrizes para implantação do programa de proteção da mulher, aprovado, sem discussão por unanimidade; Projeto de lei nº 895/23 a senhora Presidente diz que é apenas para regularizar a compra de ônibus escolares, onde a mesma parabeniza o sr. secretário de educação pela iniciativa, sem discussões aprovado por unanimidade; Projeto de lei nº 899/23, que altera a lei municipal do Conselho de educação onde a senhora Presidente explica



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

também que é apenas para criar a vaga de um representante no conselho para a Associação das pessoas com Deficiência no município, sem discussões, aprovado por unanimidade. Nas considerações finais, os senhores vereadores fizeram cobranças, agradecimentos e em seguida a senhora Presidente, encerra a sessão determinando a mim que lavrasse esta ata que estará a disposição nos arquivos da câmara municipal.